

Referência (id. 167857953), Anexo I ao Edital, consoante específica o Edital de Pregão nº. 90008/2025-SODF (id. 169208965), Proposta de Preços (id. 174649297) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 26/10/2025, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 25/12/2025. O prazo para execução até 20/10/2025, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 19/12/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MIRELA MARIA PIECHOCKI MARTORELLI DE NOVAES, na qualidade de Representante Legal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10066. ASSINATURA: 23/10/2025. PROCESSO Nº 00092-00041955/2024-70. CONTRATO DE LICENÇA USO DE SOFTWARE. OBJETO: concessão de licença de uso não exclusiva e temporária do Software denominado ERP Caesb – Recursos Humanos (RHWEB), módulo Avaliação de Desempenho, desenvolvido pela LICENCIANTE, com a versão descrita na Cláusula 2.2, para uso exclusivo da LICENCIADA para fins administrativos internos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 5 (cinco) anos. FISCALIZAÇÃO: A LICENCIANTE exercerá a fiscalização do contrato por meio da Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – PRTD/PR e para esse fim designa o empregado Antônio Carlos Gomes da Silva, matrícula n.º 51.851-4 para Gestor e Karla Pereira do Lago, matrícula n.º 53.623-7 para Fiscal devidamente credenciados, cujas atribuições estão discriminadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAESB. Assinantes: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Marcus Pereira Aucelio – Diretor. Pela: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – FUNDIÁGUAS: Roberta Alves Zanatta e Zezir Borges dos Santos.

### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 30948 EDITAL Nº LPN 001/2025-KFW\_CAESB

1. A Caesb, no âmbito de seu Programa de Saneamento Ambiental, Projeto de Resiliência Climática nas cidades – setor de água, financiado pelo Banco de Desenvolvimento - KfW, convida empresas elegíveis a apresentarem propostas para execução das obras de melhorias e substituição de redes de abastecimento da QI 17 até a QI 29, Lago Sul/DF. Processo nº 00092-00022694/2025-75. O valor estimado da contratação é de R\$ 22.727.283,64. As propostas deverão ser entregues até 02/12/2025, via Peticionamento Web, disponível no site da Caesb, com data de abertura para 04/12/2025. 2. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) – menu Licitações. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7164 e do e-mail [licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br](mailto:licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br).

KELMA REIS VIEGAS

Comissão Especial de Licitação

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00005720/2021-64. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.A. Nº 132/2021 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando o seu término de 28/10/2025 para 28/10/2026. O valor da presente prorrogação é de R\$ 440.650,51. Resguarda-se o direito da Contratada a eventuais reajustes/repatuações. Empenho: 2025NE04111, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, José Itamar Feitosa e Emanuel de Melo Souza.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA- (RETIFICAÇÃO)

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada - Retificação SEI-GDF n.º 12/2025 - IBRAM/PRESI (RETIFICAÇÃO DA LAS Nº 14/2022) para as obras de pavimentação do Acesso à Escola Classe Aguilhada, extensão de 3,16 km. Região Administrativa de São Sebastião. Processo SEI nº 00391-00002727/2022-52.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2025

FÁBIO CARDOSO

Presidente Substituto

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### EXTRATO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00009504/2021-60; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:37.843.570/0001-53; OBJETO: revisão/reequilíbrio (materiais betuminosos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5745.0003; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100-0 e 231; NOTA DE EMPENHO (a liquidar): R\$ 199.807,85, sendo: 2025NE00815 (R\$ 23.199,55) e 2025NE02361 (R\$ 176.608,30); DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025; SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente-Substituto Eng. Civil FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa JOSÉ AMÉRICO CELESTINO DE OLIVEIRA; VALOR: R\$ 176.608,30; VALOR TOTAL ATUAL: 36.477.594,24, após acréscimos, supressões, reajustamentos e revisão/reequilíbrio.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO

##### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5051

Processo SEI 00070-00006589/2025-65

Notifica-se a empresa ARA AGRICOLA - FRUTOS DO SOL, CNPJ 06.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-\*, que no dia 13 de setembro de 2025, foi lavrado o Auto de Infração Nº 5051, Série E, por contrariar o disposto nos artigos nº 21, inciso III e nº 23, inciso III, da Lei nº 6.932, de 03/08/2021. Visto o Termo de Fiscalização de Trânsito nº 05739, Série A, lavrado em 13 de setembro de 2025, na BR-020. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Fiscalização de Trânsito (Difit), da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

FÁBIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO  
Gerente

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 90012/2025 no dia 17 de novembro de 2025, com critério de julgamento por menor preço. Processo nº. 00071-00001006/2025-81 - Objeto: Contratação de empresa especializada especializada em serviços continuados de prevenção e combate a incêndio. Valor estimado sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Início da sessão de disputa: 17 de novembro de 2025, às 10:00 h. Local: site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Edital disponível pela internet, nos sites [www.ceasa.df.gov.br](http://www.ceasa.df.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3368-4831 Ramal 1216 e endereço eletrônico: [licitacoes@ceasa.df.gov.br](mailto:licitacoes@ceasa.df.gov.br).

Brasília/DF, 30 de outubro de 2025

AUGUSTO PEDRO SILVA

Diretor de Administração e Finanças

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER-DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Empresa e em conformidade com a Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, com a Lei Distrital nº 6.321, de 08 de julho de 2019, e demais legislações aplicáveis, bem como nos termos do Edital Normativo nº 1, de 19 de setembro de 2023, e do Edital de Resultado Final nº 04, de 1º de julho de 2024, publicado no DODF, resolve:

1. Em decorrência da não contratação da candidata convocada no Edital de convocação nº 02/2025 (publicado no DODF nº 198, de 17 de outubro de 2025);

1.1. EXTENSIONISTA RURAL - NÍVEL MÉDIO

1.1.1. Agropecuária – Ampla Concorrência (AC), RHAILA DA SILVA RODRIGUES VIANA – \*\*\*.067.671-\*\*, 2º colocada;

2. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para o provimento de emprego permanente integrante do Quadro de Pessoal da EMATER-DF, conforme disposto no Processo SEI nº 00072-00000017/2025-16, observada a ordem de classificação a seguir:

## 2.1. EXTENSIONISTA RURAL - NÍVEL MÉDIO

2.1.1. Agropecuária – Ampla Concorrência (AC), RODOLFO DIAS THOME – \*\*\*.322.681-\*\*, 3º colocado.

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF, SAIN Parque Estação Biológica - Ed. EMATER-DF - Asa Norte, Brasília-DF, no período de 30/10/2025 a 07/11/2025, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08h30 às 11h30 e de 14h00 às 16h30, para tratar de assuntos referentes às suas contratações, munidos da documentação exigida. Caso o candidato não compareça no período estabelecido, será considerada a desistência tácita do respectivo emprego/especialidade.

Este Edital de Convocação observa os critérios de alternância e proporcionalidade previstos na Lei Distrital nº 4.949/2012 e na Lei nº 6.321/2019, bem como as regras do Edital Normativo nº 1 – EMATER, de 19 de setembro de 2023.

CLEISON MEDAS DUVAL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SEAC

## RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE NOVA CLASSIFICADA

A Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal – SEAC/DF, por intermédio da Diretoria designada para executar as atribuições relativas à fase de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, torna público o Resultado Definitivo da Habilitação referente ao Chamamento Público nº 01/2025, destinado à celebração do Projeto "Cuide-se+", conforme relação a seguir:

1º A decisão pela inabilitação deu-se em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação previstos no item 10 do Edital, tendo em vista a ausência da documentação exigida.

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	SITUAÇÃO
INSTITUTO ACOLHER	10.141.197/0001-32	INABILITADA

## 2º DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1 Convoca-se a instituição Instituto Bem Viver DF para apresentação de documentos de habilitação, conforme item 10 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 SEAC/DF e demais condições de habilitação destacadas.

2.2 Os documentos para habilitação deverão ser enviados por meio da Plataforma de Parcerias – GDF, a documentação deverá ser enviada em até 05 (cinco) dias corridos contados da data de publicação.

2.2.1 Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, incluindo documento subscrito pelo representante legal da instituição com a relação da documentação enviada.

2.2.2 Cada um dos documentos exigidos deverá ser enviado em arquivos individuais, sendo os arquivos nomeados em conformidade com o teor e identificação da OSC.

2.3 Não serão aceitos documentos fora do prazo, em desacordo com o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - SEAC/DF e com este comunicado.

CLARA RORIZ  
Secretária de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 181/2025

EDITAL 05/2025 - PDPG - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS INSTITUCIONAIS  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FAPDF  
STRICTO SENSU - MESTRADO, DOUTORADO E PÓS-DOUTORADO

Processo nº 00193-00001182/2025-46. PARTES: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por RENATA DE CASTRO VIANNA; e PAULO ALEXANDRE BATISTA DE CASTRO, como outorgado; e, como instituição executora, o IDP - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, representada por FRANCISCO SCHERTEL FERREIRA MENDES. OBJETO: Corrigir informações do TOA, que se fundamenta no Decreto nº 16.098/1994, já revogado pelo Decreto nº 32.598/2010, assim como no Decreto Distrital nº 42.036/2021, já revogado pelo Decreto nº 45.771/2024; Corrigir o Programa de Trabalho nº 19.571.6207.9083.0010 – Concessão de Bolsas de Estudo – Distrito Federal, no item 3.3 do Edital nº 05/2025. Observa-se que na Cláusula Quarta do TOA constava erroneamente o Programa "19571620790630010". Corrigir a divergência quanto ao prazo de vigência, entre o disposto no Item 6.2 do Edital nº 05/2025 (da data de assinatura do

TOA até 48 meses) e o previsto na Cláusula Nona do TOA (da data de assinatura até 60 meses). Corrigir a redação da Cláusula Oitava, de forma a assegurar a clareza e conformidade quanto à obrigatoriedade da prestação de contas anual, conforme estabelece a Instrução Normativa FAPDF nº 02, de 15 de dezembro de 2020, cujo teor dispõe: Art. 38. Encerrada a vigência do instrumento no prazo definido no edital, o participante/parte deverá prestar contas à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. § 1º Nos instrumentos cuja vigência ultrapasse 12 (doze) meses, as prestações de contas serão anuais, a contar do início da vigência da parceria/contratação. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 23/10/2025.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 105/2025

## PROPOSTA Nº 827

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CÍVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO ME AJUDE A AJUDAR - IMAA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 40.847.666/0001-02, com sede no ÁREA ADE 200 CONJUNTO 2, 01, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA, DF, CEP 72.610-002, neste ato representada por ANDREA OLIVEIRA COSTA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CULTURA VIVA", a ser executado no Complexo cultural de Samambaia - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 299.999,59 (duzentos e noventa e nove mil novecentos noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0374 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 299.999,59 (duzentos e noventa e nove mil novecentos noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01059-SECEC, emitida em 28/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15-12-2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTOR DA PARCERIA 11.1 – Titulares: Designar os servidores GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240.566-0, Analista de Atividades Culturais e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 0240.508-3, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao "PROJETO CULTURA VIVA", celebrado no âmbito da proposta nº 827 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA e a Vicepresidência, ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS. Data da assinatura: 28 de outubro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ANDREA OLIVEIRA COSTA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01032

PROCESSO nº 00150-00014179/2025-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02. Do Objeto: EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - CANETA ESFEROGRÁFICA, COM TAMPA. VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA FINA, COR AZUL. UNIDADE: UND. VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,49. VALOR TOTAL: R\$ 735,00. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de outubro de 2025.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01033

PROCESSO nº 00150-00014179/2025-16. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ASSOCIADOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM